Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3480/13
PLL Nº 391/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 021/16 – COSMAM
AO VETO PARCIAL

Estabelece normas para a instalação de placas indicativas de obras públicas no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

Depreende-se das razões do Veto Parcial, fls. 36, 37 e 38, que o Projeto é meritório, ao mesmo tempo que respeita e reconhece que este Legislativo detém na análise e produção legislativa, porém, aponta vícios formais que maculam a proposta, possuindo vício de iniciativa, ferindo assim as prerrogativas constitucionalmente asseguradas ao chefe do Poder Executivo e, também, aos princípios da independência e harmonia entre os poderes e à autonomia dos entes federados.

Então, o Executivo Municipal apresenta o Veto Parcial aos arts. 2º, inciso II, 3º e 4º do presente Projeto de Lei, cujas razões apresentadas estão de pleno acordo com o ordenamento jurídico.

Diante do exposto, e devido a análise realizada por esta Comissão, manifestamo-nos pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2016.

Vereador Paulo Brum,
Relator.

PARECER Nº 021 /16 – COSMAM
AO VETO PARCIAL

Aprovado pela Comissão em 08-06-2016

Vereadora Lourdes Sprenger - Presidente

Vereador Kevin Krieger

Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente

Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony
CONTRA

/MSB